



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
Gabinete do Prefeito



DECRETO nº 12 de 23 de Março de 2016.

**DETERMINA O EXPEDIENTE DOS
ÓRGÃO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
NA SEMANA SANTA.**

LUIZ CARLOS COSTA, Prefeito Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais.

DECRETA:

Art. 1º - O dia 24 de março, quinta-feira, será considerado ponto facultativo nas repartições da Administração direta e, no dia 25 de março, Sexta-Feira da Paixão, não haverá expediente por ser feriado municipal.

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesses dias, nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: coleta de lixo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Museu Histórico e plantão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 23 de Março de 2016

LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito

Publicado e registrado nesta data.


Robinson Accioly Barreto Júnior
Secretário Municipal de Administração